

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT  
ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE - EMMUS**

**EDITAL Nº 01/2022-SECULT/EMMUS  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS DISCENTES 2022**

A Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique – EMMUS, no uso de suas atribuições, em consonância com os termos da Lei Municipal n.º 4.476, de 28 de dezembro de 2011, por meio da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Parauapebas, torna público as normas e procedimentos do edital do processo seletivo referente ao ingresso de novos estudantes para oferta de novas vagas dos cursos de Musicalização Infantil, Curso de Iniciação Musical e Curso de Formação Musical da presente Instituição de Ensino no ano de 2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O Processo Seletivo para os Cursos de Musicalização Infantil (MUSI), Iniciação Musical (CIMUS) e Curso de Formação Musical (CFM) será regido por meio deste edital e executado pela Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Ingresso de Novos Alunos, com apoio operacional da Secretaria Municipal de Cultura de Parauapebas - SECULT.
- 1.2.** Os cursos ofertados pela Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique serão gratuitos e regimentados pela estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Cultura.
- 1.3.** Qualquer recurso interposto, obedecerá ao prazo estabelecido pelo item 9.1. do presente edital.
- 1.4.** A EMMUS ofertará, para o ano letivo de 2022, vagas para os cursos de Musicalização infantil, Curso de Iniciação Musical com Habilitação em Instrumento Musical (Violão ou Violino) e Curso de Formação Musical com

Habilitação em Instrumento Musical ou Canto, de acordo com a distribuição descrita no Apêndice II deste edital.

- 1.5. As vagas ofertadas neste processo seletivo são destinadas a crianças e jovens interessados em iniciar estudos musicais a partir de uma metodologia sistematizada de ensino, conforme os requisitos apresentados neste edital.
- 1.6. A oferta de vaga será destinada aos candidatos que se enquadrarem nos critérios estabelecidos para cada modalidade, conforme dispostos no item 1.7 deste edital.
- 1.7. Na modalidade **Musicalização Infantil**, o candidato deverá saber ler e ter ou completar 08 (oito) anos até 31/04/2022 e idade máxima de 09 (nove) anos até 31/04/2022. Nas modalidades de **Iniciação Musical** e **Curso de Formação Musical** o candidato deverá saber ler e ter ou completar 10 (dez) anos até 31/04/2022 e idade máxima de 18 (dezoito) anos até 31/04/2022.
- 1.8. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a modalidade, horário e curso pretendido para a concorrência de vaga, atentando-se as informações requeridas no formulário de inscrição.
- 1.9. A classificação dos candidatos para as vagas ofertadas pela EMMUS será feita com base na nota obtida em todas as etapas de Avaliação do Processo Seletivo.

## 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 2.1. No Apêndice II consta o quadro com oferta de vagas dos Cursos do Processo Seletivo para Ingressos de Novos Discentes 2022, com as respectivas vagas ofertadas por Modalidade, Curso e Horário.
- 2.2. Serão ofertadas 331 vagas à candidatos que atendam os pré-requisitos de idade estabelecidos no item 1.7. e realizem todas as etapas deste processo seletivo.
- 2.3. Os cursos que compõem o currículo da EMMUS são estruturados por um Programa de Ensino específico para cada curso e modalidade, respeitando as especificidades técnicas, performáticas e metodológicas de cada curso.
- 2.4. As modalidades de cada curso são classificadas conforme os subitens abaixo:
  - 2.4.1. **MUSICALIZAÇÃO INFANTIL:** o curso refere-se à um contato inicial com

o universo musical. O principal objetivo é desenvolver aspectos cognitivos, de percepção auditiva e de coordenação motora, inerentes à aprendizagem musical e, conseqüentemente, favorecer a introdução de conceitos mais específicos em teoria musical, além de preparar o estudante para a inicialização técnico/instrumental. Nesta modalidade o curso (MUSI) terá duração de 1 a 2 anos.

**2.4.2. CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL:** Curso de iniciação musical consiste em um processo de formação centrado na sensibilização e ampliação dos conhecimentos musicais, favorecendo o desenvolvimento de múltiplos aspectos cognitivos que estão intrínsecos à aprendizagem musical, explorando ainda os elementos da teoria e da percepção musical. O Curso de Iniciação Musical terá duração de um ano e o aluno deverá optar no ato da inscrição por um dos instrumentos ofertados para essa modalidade, sendo eles Violão ou Violino.

**a) Curso de Iniciação ao Violão:** Neste curso o aluno estudará a teoria e prática da interpretação instrumental e do fazer musical. Estudo de músicas de fácil assimilação e execução, que possam fomentar o contato do aluno com o instrumento musical e com a prática musical. Contato com os princípios técnicos elementares para a execução instrumental, valorizando, nesta modalidade, o violão como acompanhamento. Estudando dentro do contexto performático e interpretativo a Música Folclórica, Música Regional, Música Religiosa e Repertório para Acompanhamento Diversificado.

**b) Curso de Iniciação ao Violino:** Proporcionar um primeiro contato com o Violino, a fim de que, através deste processo de ensino-aprendizagem, o aluno possa ser capaz de desenvolver um conhecimento básico sobre a família das cordas friccionadas, arco, digitação das notas no instrumento assim como as escalas diatônicas de Lá maior e Ré maior. Esta modalidade tem o intento de favorecer o contato do aluno com o instrumento e com a prática musical de maneira

a cultivar múltiplas habilidades necessárias para uma melhor compreensão técnica e performática do Violino.

**2.4.3. CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL:** o curso visa possibilitar ao alunado obtenção de conhecimentos básicos necessários para uma compreensão dos códigos da linguagem musical, valorizando os aspectos relacionados à performance e à atuação profissional. Nesta modalidade (CFM) o curso terá 3 (três) anos, com habilitação em um instrumento específico ou canto, conforme detalhado abaixo:

- a) Comporão o Curso de Formação Musical (CFM) as seguintes habilitações: Violão Popular, Violão Erudito, Guitarra, Contrabaixo Elétrico, Bateria, Teclado, Piano Popular, Piano Erudito, Violino, Tuba, Trompete, Trombone, Clarinete, Sax, Bombardino, Flauta Transversal e Canto. A oferta de cada habilitação estará sujeita a disponibilidade de vagas divulgadas em edital de cada processo seletivo, podendo em algum seletivo não haver oferta de vagas para dados instrumentos (habilitação).
- b) **CANTO:** O curso com habilitação em canto visa desenvolver competências profissionais para ingresso no mercado de trabalho, bem como proporcionar uma base teórica e prática no conhecimento da música vocal, desenvolvendo conhecimentos gerais acerca do aparelho fonador, assim como técnica de expressão vocal, estudando o canto popular nos seus diversos ritmos, estilos e formações, de modo a proporcionar experiências vocais solo e em grupos.
- c) **INSTRUMENTO:** O curso com habilitação em instrumento objetiva abordar de forma didática e sistemática as especificidades da prática instrumental e suas múltiplas particularidades técnicas, favorecendo ao indivíduo o desenvolvimento de diversas habilidades e competências no que tange o conhecimento musical e performático. O curso possibilitará ainda, que o discente participe de Grupos Instrumentais diversos, sejam eles de Música de Câmara ou de Música Popular, de

modo a levá-lo à uma melhor obtenção de desempenho estabelecido para o seu nível.

- d)** A oferta de vagas para as habilitações (CFM) está sujeita a disponibilidade destas em cada edital, como mencionado no subitem “A” do item 2.4.3. Neste Processo Seletivo de 2022 as vagas ofertadas para o Curso de Formação Musical (CFM) serão para as seguintes habilitações: Guitarra Elétrica, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Bateria, Teclado, Piano, Sax, Tuba, Trombone, Trompete, Bombardino e Canto.

**2.5.** No presente processo seletivo serão ofertadas 331 vagas aos candidatos que atendam os pré-requisitos de idade para cada modalidade e habilitação, conforme estabelecidos no item 1.7.

**2.6.** As 331 vagas ofertadas serão divididas entre os cursos de Musicalização Infantil (MUSI), Curso de Iniciação Musical (CIMUS) e Curso de Formação Musical (CFM), conforme consta no quadro de oferta de vagas dos cursos no Apêndice II deste edital.

**2.7.** Para os cursos de Iniciação Musical (CIMUS) e Formação Musical (CFM), o candidato deverá no ato da inscrição, especificar o instrumento (habilitação) para qual irá concorrer.

### **3. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** A Solicitação de Inscrição implica na aceitação expressa do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique – EMMUS por meio deste Edital, seus termos retificadores e/ou aditivos e Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos alegando o desconhecimento destas informações.

**3.2.** As solicitações de inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS DISCENTES 2022 serão realizadas impreterivelmente via Internet, por meio do endereço (<https://emmus7.webnode.page/>) no período que consta no cronograma do Apêndice I, sendo necessário o preenchimento correto de todos

os dados solicitados e a execução da sequência de procedimentos ali descrita.

- 3.3.** Para realizar a solicitação de inscrição o candidato deverá preencher o cadastro com seus dados pessoais e as informações relativas ao curso, modalidade, habilitação e horário.
- 3.4.** Finalizado a solicitação de inscrição, será enviado automaticamente a confirmação de inscrição para o endereço eletrônico (e-mail) cadastrado no formulário digital do solicitante. Somente o preenchimento do cadastro com seus dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo seletivo, fazendo-se necessário o envio das informações, e ainda confirmação de inscrição.
- 3.5.** Para concorrer a vaga o candidato deverá atender os pré-requisitos estabelecidos neste edital, assim como os listados a abaixo:
- 3.5.1. Curso de Musicalização infantil (MUSI):** o candidato deverá saber ler, ter ou completar 08 (oito) anos até 31/04/2022 e idade máxima de 09 (nove) anos até 31/04/2022.
- 3.5.2. Curso de Iniciação Musical (CIMUS) e Curso de Formação Musical (CFM):** o candidato deverá saber ler, ter ou completar 10 (dez) anos até 31/04/2022 e idade máxima de 18 (Dezoito) anos até 31/04/2022.
- 3.5.3. Para o Curso de Formação Musical (CFM) com Habilitação em Instrumento de Sopro** o candidato deverá ter ou completar 12 (doze) anos até 31/04/2022 e idade máxima de 18 (Dezoito) anos até 31/04/2022.
- 3.6.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS DISCENTES 2022, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição, dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do direito de desclassificar deste processo seletivo aquele que não formular o pedido corretamente.
- 3.7.** É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.8.** O período para realização da inscrição está definido no cronograma no Apêndice

I, não sendo possível solicitar inscrição após o prazo estabelecido.

**3.9.** Em casos de total impossibilidade do candidato em efetivar a inscrição por meio do endereço eletrônico (<https://emmus7.webnode.page/>), o mesmo deverá efetivar sua inscrição presencialmente na EMMUS através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I ou Anexo II) devidamente preenchido, no período de 14 (catorze) de fevereiro a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 das 8h às 18h (EXCETO sábado e domingo) juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: **Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique – Rua Sol Poente, N°117, Bairro Da Paz, Parauapebas/PA.**

**3.10.** Nos casos citados no item 3.9. serão exigidos documentos para efetivação da inscrição, conforme listado abaixo:

- I. RG ou RN do responsável e candidato (original e fotocópia);
- II. Ficha de inscrição (2022) preenchida. (Anexo I ou Anexo II).

**3.11.** A apresentação da documentação solicitada item 3.10. deste edital somente serão necessários nos casos em que o candidato não consiga realizar sua inscrição por meio do site.

#### **4. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** No período definido no cronograma do Apêndice I, o candidato deverá acessar sua caixa de entrada no endereço eletrônico informado (e-mail) no ato da inscrição, consultar se sua inscrição foi confirmada e imprimir seu Cartão de Confirmação de Inscrição, conferindo todos os dados apresentados.

**Em alguns casos faz-se necessário acessar a caixa spam para verificar o efetivo recebimento das informações e do Cartão de Confirmação de Inscrição.**

**4.2.** O candidato que não tiver sua inscrição confirmada deverá comunicar o fato à EMMUS por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, exclusivamente no período definido no cronograma do Apêndice I.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

5.1. Estará automaticamente eliminado da classificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS DISCENTES 2022 o candidato que:

- 5.1.1. Não preencher todas as informações requeridas na solicitação de inscrição.
- 5.1.2. Não atender aos pré-requisitos de idade para modalidade e/ou habilitação pretendida.
- 5.1.3. Não comparecer na data e horário da realização da avaliação.
- 5.1.4. Utilizar ou tentar utilizar meios ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa para obter aprovação neste processo seletivo.
- 5.1.5. Desrespeitar os membros da comissão organizadora do processo seletivo, examinadores, coordenadores, fiscais ou profissionais presentes.
- 5.1.6. Atentar contra a disciplina ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## 6. DA SELEÇÃO, ADMISSÃO, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Fará jus a vaga apenas o candidato que for aprovado e classificado neste processo seletivo.
- 6.2. A admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo será processada com base nos critérios classificatórios, por habilitação de curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas pela EMMUS, conforme o quadro com demonstrativo de vagas fixados no Apêndice II deste edital.
- 6.3. Os candidatos serão classificados, por habilitação em cada curso, modalidade e horário de opção, até o limite das vagas ofertadas, obedecendo a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos nas etapas avaliativas do processo seletivo.
- 6.4. O candidato que optar pelo **Curso de Formação Musical (CFM) com Habilitação em Canto** e for classificado conforme a ordem decrescente de pontuação na prova teórica realizará mais uma etapa avaliativa com o Teste de Aptidão.

- 6.5.** Os candidatos para o curso de canto serão aprovados apenas quando classificados na prova teórica e aprovados no teste de aptidão.
- 6.5.1.** A seleção para o curso de canto se dará em duas etapas: na avaliação escrita (classificatória), seguido de teste de aptidão (eliminatória).
- 6.5.2.** Serão considerados admitidos no curso de canto os candidatos que forem classificados no teste de aptidão conforme a oferta de vagas para o horário solicitado, e se enquadrarem no disposto dos itens 6.2. e 6.3.
- 6.6.** Serão selecionados para o teste de aptidão os 58 (Cinquenta e Oito) candidatos que obtiverem maior pontuação na prova teórica no turno da manhã e 50 (Cinquenta) candidatos que obtiverem maior pontuação na prova teórica no turno da tarde solicitado no ato da inscrição.
- 6.7.** A avaliação para o teste de aptidão para o Curso de Formação Musical (CFM) em Canto seguirá os seguintes critérios:
- I. Afinação: valendo de 0 (Zero) a 10 (Dez) pontos;
  - II. Percepção Auditiva: valendo de 0 (Zero) a 10 (Dez) pontos.
- 6.8.** Os candidatos dos cursos de Musicalização Infantil (MUSI), Curso de Iniciação Musical (CIMUS), Curso de Formação Musical (CFM) – **Exceto Habilitação em Canto** – terão sua aprovação e classificação definidas impreterivelmente por meio da pontuação obtida através da prova teórica.
- 6.9.** A prova teórica consistirá numa avaliação objetiva/subjetiva contendo elementos básicos da linguagem da música e seus códigos, conforme o conteúdo programático apresentado no Apêndice III deste edital.
- 6.10.** A prova teórica terá o máximo de duas horas de duração.
- 6.11.** A realização da prova só poderá ser feita com uma caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.
- 6.12.** O local, data e horário de cada etapa avaliativa deste processo seletivo será previamente divulgado, seguindo o cronograma que consta no Apêndice I.
- 6.13.** A prova teórica (avaliação objetiva/subjetiva) deste processo seletivo será realizada nos dias 05/03/2022 e 06/03/2022, conforme explicitado no cronograma estabelecido no Apêndice I.

- 6.14.** Para os candidatos do curso de canto que forem classificados na prova teórica (avaliação objetiva/subjetiva) deste processo seletivo, deverão comparecer no prédio da Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique – EMMUS no dia 09/03/2022 nos turnos da manhã às 08 horas e tarde 14 horas para a realização do teste de aptidão.
- 6.15.** No teste de aptidão para canto o candidato deverá se apresentar conforme os critérios abaixo:
- I. Levar consigo duas cópias impressas da letra da música que irá interpretar;
  - II. Cantar a música à capela (sem acompanhamento instrumental) e com Playback ou Instrumento.
- 6.16.** É de total responsabilidade do candidato levar o acompanhamento (PlayBack) ou instrumentista acompanhante para o teste de aptidão.
- 6.17.** É de responsabilidade do candidato conhecer o local de avaliação e comparecer a este, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 6.18.** Não serão permitidas consultas, bem como o porte ou utilização de telefone celular, fones de ouvido e/ou similares nas dependências onde as provas serão realizadas.
- 6.19.** Como prerrogativa para democratizar o acesso ao conteúdo programático que será exigido na prova teórica (avaliação objetiva/subjetiva) deste processo seletivo, a EMMUS disponibilizará um material em formato digital para os candidatos e ainda aulas em vídeos disponibilizados no endereço eletrônico (<https://www.youtube.com/channel/UC5gQO8fCQMbr5CpWD9DPkng>). No dia 03/03/2022 será realizado uma aula preparatória por meio de uma transmissão ao vivo através do canal do YouTube da EMMUS.
- 6.20.** Os resultados preliminares assim como o resultado final serão divulgados por meio do endereço eletrônico (<https://parauapebas.pa.gov.br/>), mural de avisos do prédio da Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique – EMMUS e nas redes sociais da EMMUS, SECULT e Prefeitura de Parauapebas, conforme o cronograma previsto no Apêndice I.

**6.21.** Durante todas as etapas do processo avaliativo o candidato deverá respeitar as normas sanitárias, tal como o uso obrigatório de máscara conforme prevê o Decreto Estadual Nº 2044, de 3 de dezembro de 2021.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate na ordem apresentada abaixo:

- I. Maior nota na seção de Percepção Musical da Prova;
- II. Maior idade cronológica.

## **8. DA MATRICULA**

**8.1.** Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetuar a matrícula nos dias 14/03/2022 a 16/03/2022.

**8.2.** O candidato menor de 18 anos deve estar acompanhado do responsável e com a seguinte documentação:

- I. 01 foto 3x4;
- II. RG ou RN do responsável e candidato (original e fotocópia);
- III. Declaração Escolar;
- IV. Cópia do Comprovante de Residência.

**8.3.** Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência na primeira chamada, a secretaria da EMMUS convocará os suplentes, por telefone ou outros canais de comunicação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas conforme descrito no item 6.2 deste edital.

**8.4.** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

## **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1.** Serão aceitos recursos administrativos dentro do prazo de até 48 horas após a publicação no endereço eletrônico (<https://parauapebas.pa.gov.br/>):

- 9.1.1. Deste edital;
- 9.1.2. Da homologação das inscrições;
- 9.1.3. Do resultado preliminar;
- 9.1.4. Do resultado final;
- 9.2. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail ([escolademusica@parauapebas.pa.gov.br](mailto:escolademusica@parauapebas.pa.gov.br)), respeitando o prazo mencionado no item 9.1. deste edital.
- 9.3. O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 9.4. Recurso cujo teor desrespeite qualquer órgão ou instituição responsável pelo presente processo seletivo será preliminarmente indeferido.
- 9.5. Aos candidatos não serão fornecidas cópias ou informados os teores de processos de recursos impetrados por outrem.
- 9.6. Não serão aceitos Recursos que extrapolem os prazos definidos neste edital.
- 9.7. Os recursos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e as decisões serão emitidas em até 7 (Sete) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido pelo item 9.1 deste edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas do processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo em casos omissos.
- 10.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicações referentes a este processo seletivo, através da EMMUS, Redes Sociais Oficiais, Imprensa e Site da Prefeitura Municipal de Parauapebas.
- 10.3. Todas as informações necessárias para a participação neste processo seletivo constam neste edital. Eventuais dúvidas que não constem neste documento deverão ser questionadas via e-mail para

([escolademusica@parauapebas.pa.gov.br](mailto:escolademusica@parauapebas.pa.gov.br)) para fins de registro.

- 10.4.** Este edital poderá sofrer eventuais retificações, alterações, atualizações ou acréscimos enquanto este processo seletivo estiver sendo realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou publicação de aviso.
- 10.5.** Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela Direção e Coordenação da Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique – EMMUS.

Parauapebas, 14 de fevereiro de 2022.

  
**CLAUDSON DOS SANTOS DA SILVA**  
DIRETOR DA EMMUS  
DEC 037/2018

**EDITAL Nº 01/2022-SECULT/EMMUS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS DISCENTES 2022**

**APÊNDICE I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital.	Site PMP e Redes Sociais.	14/02/2022
Disponibilização das apostilas	Site PMP e Redes Sociais.	14/02/2022
Disponibilização das videoaulas	Site PMP e Redes Sociais.	14/02/2022
Período de inscrições	Site oficial das inscrições vide item 3.2. ( <a href="https://emmus7.webnode.page/">https://emmus7.webnode.page/</a> )	14/02/2022 a 21/02/2022
Divulgação do local e sala da prova	Site PMP, Redes Sociais e Mural de Avisos da EMMUS.	25/02/2022
Aula do processo seletivo	Transmissão Pelo Youtube	03/03/2022
Aplicação das provas	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Henrique: Av. Lauro Corona (esquina com Av. Liberdade), s/n, Bairro da Paz – Parauapebas/PA	05/03/2022 e 06/03/2022
Resultado Preliminar de Canto	Site PMP, Redes Sociais e Mural de Avisos da EMMUS.	08/03/2022
Teste de aptidão canto.	Prédio da Escola de Música	09/03/2022
Divulgação dos aprovados	Site PMP, Redes Sociais e Mural de Avisos da EMMUS.	11/03/2022
Período de matrículas para alunos aprovados e classificados	Prédio da Escola de Música	14/03/2022 a 16/03/2022
Aula Inaugural	Transmissão Pelo Youtube	17/03/2022
Início das Aulas	Prédio da Escola de Música	21/03/2022

**EDITAL Nº 01/2022-SECULT/EMMUS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS DISCENTES 2022**

**APÊNDICE II**

**QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DE 2022**

<b>CURSO</b>	<b>IDADE</b>	<b>8H ÀS 10H</b>	<b>10H ÀS 12H</b>	<b>14H ÀS 16H</b>	<b>16H ÀS 18H</b>	<b>TOTAL</b>
BATERIA	10 A 12 ANOS	--	5	3	3	11
VIOLÃO	10 A 12 ANOS	--	1	5	8	14
CANTO	10 A 12 ANOS	8	--	--	5	13
GUIARRA	10 A 12 ANOS	3	--	3	2	8
TECLADO	10 A 12 ANOS	6	4	--	--	10
PIANO	10 A 12 ANOS	3	--	--	--	3
MUSICALIZAÇÃO	8 A 9 ANOS	20	--	--	30	50
BATERIA	13 A 18 ANOS	3	2	3	2	10
VIOLÃO	13 A 18 ANOS	--	5	7	9	21
CANTO	13 A 18 ANOS	12	9	7	13	41
GUIARRA	13 A 18 ANOS	3	4	3	3	13
TECLADO	13 A 18 ANOS	8	4	--	--	12
PIANO	13 A 18 ANOS	4	4	--	--	8
SAX	10 A 18 ANOS	--	--	2	--	2
BOMBARDINO	12 A 18 ANOS	2	--	--	--	2
FLAUTA TRANSVERSAL	12 A 18 ANOS	3	--	--	--	3
TUBA	12 A 18 ANOS	--	--	--	2	2
VIOLINO	12 A 18 ANOS	17	27	27	9	80
TROMPETE	12 A 18 ANOS	3	3	3	--	9
TROMBONE	12 A 18 ANOS	3	--	--	--	3
CONTRABAIXO ELÉTRICO	12 A 18 ANOS	4	4	4	4	16
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>331</b>

**Nos horários não preenchidos neste apêndice não haverá oferta de vagas.**

**EDITAL Nº 01/2022-SECULT/EMMUS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS DISCENTES 2022**

**APÊNDICE III**

**CONTEÚDOS EXIGIDOS NAS ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO**

**TEORIA MUSICAL**

Família dos Instrumentos: Instrumentos de Cordas, Instrumentos de Sopro, Instrumentos de Percussão, Instrumentos Elétricos; Som: conceito; Propriedades do Som: Duração, Intensidade, Altura e Timbre; Música: Elementos Constitutivos; Características da Música: Melodia, Harmonia e Ritmo; Notação Musical: Pauta, Claves, Figuras, Pausas; Escala: conceito;

**MUSICALIZAÇÃO INFANTIL**

Música: Elementos Constitutivos Características da Música: Melodia, Harmonia E Ritmo; Propriedades do Som: Duração, Intensidade, Altura e Timbre; Notação Musical: Pauta, Claves, Figuras, Pausas; Família dos Instrumentos: Instrumentos de Cordas, Instrumentos de Sopro, Instrumentos de Percussão, Instrumentos Elétricos;

**TESTE DE APTIDÃO DE CANTO**

Interpretação de uma Música de Livre Escolha; Exercícios vocais diversos; Afinação e Percepção Auditiva.

**EDITAL Nº 01/2022-SECULT/EMMUS  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS DISCENTES 2022**

**ANEXO I**

Preencha todas as informações abaixo observando a escolha do curso e horário, conforme quadro de ofertas. Após preenchido o formulário, o responsável pelo menor de idade deverá assinar e entregar na EMMUS, munido da cópia da certidão de nascimento ou RG do candidato e cópia do documento do responsável, até o dia 21 de fevereiro.

<b>Nome Completo:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b> /     /	<b>Idade:</b>
<b>RG ou RN:</b>	
<b>Nome do Pai:</b>	
<b>Nome da Mãe:</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Nº:</b>
<b>Bairro:</b>	
<b>Telefones:</b>	<b>WhatsApp:</b>

Possui instrumento? SIM ( ) NÃO ( ) QUAL? \_\_\_\_\_  
Escolha o curso: (marque com um X somente uma opção)

**QUADRO DE VAGAS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL**

CURSO	IDADE	8HS ÀS 10H	10 ÀS 12	14H ÀS 16H	16H ÀS 18
MUSICALIZAÇÃO	8 A 9 ANOS				

Li o edital e concordo com os termos estabelecidos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Parauapebas, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2022

**EDITAL Nº 01/2022-SECULT/EMMUS  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS DISCENTES 2022**

**ANEXO II**

Preencha todas as informações abaixo observando a escolha do curso e horário, conforme quadro de ofertas. Após preenchido o formulário, o responsável pelo menor de idade deverá assinar e entregar na EMMUS, munido da cópia da certidão de nascimento ou RG do candidato e cópia do documento responsável, até o dia 21 de Fevereiro.

**Nome Completo:**

**Data de Nascimento:**      /      /      **Idade:**

**RG ou RN:**

**Nome do Responsável:**

**Endereço:**      **Número:**      **Bairro:**

**Telefones:**      **WhatsApp:**

Possui instrumento? SIM ( ) NÃO ( ) QUAL? \_\_\_\_\_

CURSO	IDADE	8H ÀS 10H	10H ÀS 12H	14H ÀS 16H	16H ÀS 18H
BATERIA	10 A 12 ANOS				
VIOLÃO	10 A 12 ANOS				
CANTO	10 A 12 ANOS				
GUIARRA	10 A 12 ANOS				
TECLADO	10 A 12 ANOS				
PIANO	10 A 12 ANOS				
MUSICALIZAÇÃO	8 A 9 ANOS				
BATERIA	13 A 18 ANOS				
VIOLÃO	13 A 18 ANOS				
CANTO	13 A 18 ANOS				
GUIARRA	13 A 18 ANOS				
TECLADO	13 A 18 ANOS				
PIANO	13 A 18 ANOS				
SAX	10 A 18 ANOS				
BOMBARDINO	12 A 18 ANOS				
FLAUTA TRANSVERSAL	12 A 18 ANOS				
TUBA	12 A 18 ANOS				
VIOLINO	12 A 18 ANOS				
TROMPETE	12 A 18 ANOS				
TROMBONE	12 A 18 ANOS				
CONTRABAIXO ELÉTRICO	12 A 18 ANOS				

**Escolha o curso: (marque com um X somente uma opção)**

Li o edital e concordo com os termos estabelecidos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Parauapebas, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2022